

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Relator da Lista Tríplice nº 0600665-60.2020.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

ADVOGADO INDICADO: MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

ADVOGADO INDICADO: JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

ADVOGADA INDICADA: MONICA CALMON CEZAR LASPRO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 29 de junho de 2020. Paulo Afonso Prado *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 470 de 24 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e com fundamento no art. 66, § 1º, da Lei Complementar nº 35/1979,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que durante o período de 2 a 31 de julho de 2020 os prazos processuais ficarão suspensos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **26/06/2020, às 15:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1360243&crc=9D3A433F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1360243** e o código CRC **9D3A433F**.

Portaria TSE nº 472 de 25 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Registros